CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 17/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Obras, providencie o concerto do ponto de ônibus localizado na Avenida 2551 Beira-Mar V.

Justificativa:

Este vereador vem, a pedido dos moradores do bairro Figueira, solicitar que seja concertado o ponto de ônibus localizado na Avenida 2551 Beira-Mar V.

Destaca-se que Itapoá é uma cidade extensa, e os moradores da Figueira precisam percorrer grande distância para utilizarem vários dos serviços prestados pela prefeitura.

Solicito, então, que seja realizado o referido conserto, objetivo proporcionar aos usuários melhores condições de conforto e segurança, para que estes não precisem ficar ao relento, embaixo de sol e chuva, e para conseguirem se locomover para outros pontos da cidade.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 31 de janeiro de 2025.

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador